



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 2º Período – 19ª Legislatura
06 de dezembro de 2021

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2021, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, estiveram reunidos na Sala de Reunião das Comissões, os parlamentares Márcio Renê Gomes de Sousa, João Francisco Silva e Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, para na ocasião realizarem a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Declarada iniciada, o Presidente, **Fábio Hernandez de Oliveira Sousa**, **autoriza** que seja realizado parecer verbal de matérias da pauta e dando continuidade, designa o vereador **Márcio Renê** como relator dos Projetos de Decretos Legislativos nº 26/2021, nº 27/2021, nº 28/2021 e nº 29/2021. Sem perda de tempo, o relator designado apresenta aos seus pares o histórico dos agraciados à títulos de Cidadão Imperatrizense e Medalha do Mérito Legislativo, e após isso, não havendo vício de iniciativa algum vota pela constitucionalidade das matérias citadas. Os demais vereadores, assim como o relator, votam por sua constitucionalidade. Em seguida, o presidente designa o vereador Adhemar Alves de Freitas Jr., como relator do Projeto de Lei nº 52/2021 que dispõe sobre Horta Escolar. Designa ainda o parlamentar Carlos Hermes Ferreira da Cruz como relator do Projeto de Lei nº 53/2021, que institui a Ficha Limpa Municipal. Dando continuidade, foi discutido o Projeto de Lei Complementar nº 007/2021, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública e Conselho Municipal de Segurança Pública, de autoria do poder Executivo. O relator do projeto, João Francisco Silva apresentou seu parecer pela constitucionalidade, que foi acatada pelos outros vereadores presentes, aprovando a matéria. Por fim, foi discutido o Veto Integral, de autoria do Poder Executivo à Lei Ordinária nº 1.886/2021 que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação da rede pública municipal de ensino. O vereador João Francisco Silva, através de parecer verbal,

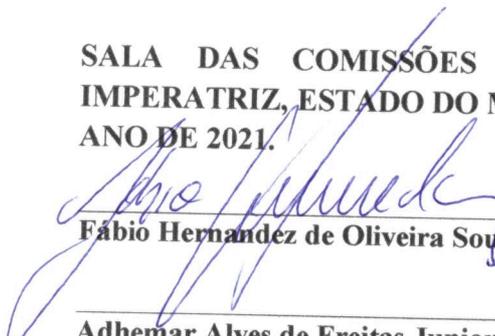


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 2º Período – 19ª Legislatura
06 de dezembro de 2021

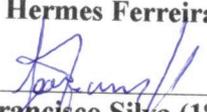
defendeu a constitucionalidade do veto. Posicionamento que foi acatado e aceito pelos demais vereadores, ficando o Veto Integral aprovado na Comissão. Assim sendo, não havendo mais nada a tratar, vendo que a pauta tinha sido exaurida, o presidente deu por **encerrada** a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia 06 de dezembro do ano de 2021.

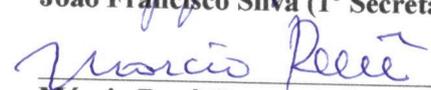
SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.


Fábio Hernandez de Oliveira Sousa (Presidente)

Adhemar Alves de Freitas Junior (1º Vice-Presidente)

Carlos Hermes Ferreira da Cruz (2º Vice-Presidente)


João Francisco Silva (1º Secretário)


Márcio Renê Gomes de Sousa (2º Secretário)